



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO**



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação asfáltica (Tapa Buracos) na área urbana do Município de Vitória do Xingu-PA

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

VITÓRIA DO XINGU - PA, 07 de Março de 2019

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal